

PROCESSO : **15.434-2/2011 (3 VOLUMES)**
INTERESSADO : **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU**
ASSUNTO : **CONTAS ANUAIS – EXERCÍCIO DE 2011**
RELATOR : **CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA**

RELATÓRIO – GESTÃO

Trata o processo das Contas Anuais de Gestão da **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU**, referentes ao exercício de 2011, de responsabilidade do gestor **Pedro Ferreira de Souza**, submetido à análise deste Tribunal de Contas, em face da competência disposta no § 1º e do art. 31, da Constituição da República, combinado com o art. 212, da Constituição Estadual e com o inc. II, do art. 1º, da Lei Complementar Estadual 269, de 29/01/2007.

MR 119

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU	
JULGAMENTOS PELO TCE-MT DE 2008 – 2010	
Exercício 2008	julgar regulares, com determinações legais e multar
Exercício 2009	julgar regulares, com recomendações e determinações legais e multar
Exercício 2010	julgar regulares, com recomendações e determinações legais e multar

Fontes: IBGE, INEP, Site TCE MT

As referidas contas foram apresentadas com os demonstrativos contábeis assinados pelo gestor da Prefeitura Municipal de **Jauru**, e por profissional credenciado, o Sr. Antônio Agnaldo da Silva, Contador inscrito no Conselho Regional de Contabilidade (CRC-MT) sob o número 7536/O-5-TC.

Durante o exercício analisado, o sistema de Controle Interno do município, ficou sob a responsabilidade da Senhora Katia Regina Novak de Moura (fls. 488-498).

1. PEÇAS DE PLANEJAMENTO

O Poder Executivo elaborou as três peças de planejamento – Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) - e depois as enviou a este tribunal para registro, conforme a seguir:

PEÇAS DE PLANEJAMENTO	NÚMERO DO PROCESSO	NÚMERO DA LEI	DATA	AUTORIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	REGISTRO
PPA	380-8/2010	412/2009	17/12/09		05/04/10
LDO	19.103-5/2010	431/2010	27/07/10		06/10/11
LOA	755-2/2011	454/2010	28/12/10	30,00%	28/11/11

A LOA estimou a receita e fixou a despesa do Município em **R\$ 20.000.000,00** (vinte milhões de reais), com autorização para abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 30% do orçamento, com a seguinte distribuição por órgão e entidade:

DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR UNIDADE

	VALOR	% DESP
Administração Direta	20.000.000,00	100,00%
Prefeitura Municipal	19.148.000,00	95,74%
Câmara Municipal	852.000,00	4,26%
Administração Indireta	0,00	0,00%
Total Geral Fixado	20.000.000,00	100,00%

A série histórica da Lei Orçamentária, no período 2008/2011, indica que o Município vem aumentando a estimativa de suas receitas, conforme se pode

observar:

HISTÓRICO DO ORÇAMENTO				
	2008	2009	2010	2011
Receita Estimada	12.600.000,00	17.638.600,00	18.000.000,00	20.000.000,00
Variação %	-	39,99%	2,05%	11,11%

Fonte: Site TCE-MT

2. RECEITAS

As receitas efetivamente arrecadadas pelo Poder Executivo, totalizaram **R\$ 25.410.871,95** (vinte e cinco milhões, quatrocentos e dez mil oitocentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos).

A receita própria em relação ao total de receitas arrecadadas do município, já descontada a contribuição ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) atingiu o percentual de **22,21%**, conforme demonstrado a seguir:

RECEITA PRÓPRIA	VALOR (R\$)	% (RECEITA PRÓPRIA/RECEITA ARRECADADA LÍQUIDA)
Imposto	5.717.353,25	21,06%
IPTU	111.437,30	0,41%
IRRF	264.714,15	0,98%
ISSQN	5.307.232,64	19,55%
ITBI	33.969,16	0,13%
Taxa	123.338,40	0,45%
CIP (Contribuição de Iluminação Pública)	121.736,66	0,45%
Multa/Juros de Mora /Correção Monetária s/ Tributos	72,76	0,00%
Dívida Ativa Tributária	66.167,63	0,24%

Multa/Juros de Mora/Correção Monetária s/ Dívida Ativa Tributária	72,41	0,00%
Total	6.028.741,11	22,21%

Fonte: Contas Anuais

A série histórica das receitas orçamentárias, no período 2008/2011, revela o crescimento na arrecadação, conforme demonstrado no quadro a seguir:

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
Ano	2008	2009	2010	2011
Receitas Orçamentárias	17.547.790,64	16.926.804,99	21.053.499,59	25.410.871,95
Variação %	-	-3,54%	24,38%	20,70%
% de Receitas Próprias	4,96%	6,12%	5,44%	22,21%

Fonte: Site TCE-MT

2.1 DÍVIDA ATIVA

Durante o exercício, os créditos inscritos em Dívida Ativa diminuíram **18,68%** em relação ao estoque do exercício de 2010, enquanto a recuperação de créditos representou **8,20%** do mesmo saldo, conforme exposição a seguir:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Saldo do Exercício Anterior	806.707,41
Inscrições no Exercício	115.028,15
Cobrança e encampação	66.167,63
Cancelamento	199.538,56
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	656.029,37
% de decréscimo da Dívida Ativa	18,68%
% Recebimento da Dívida Ativa (Cobrança)	8,20%

Fonte: Contas Anuais

A série histórica do saldo da Dívida Ativa, no período 2008/2011, indica redução, conforme se pode observar:

HISTÓRICO DO SALDO DA DÍVIDA ATIVA

ESPECIFICAÇÃO	2008	2009	2010	2011
Saldo Dívida Ativa	1.866.196,59	1.767.481,58	806.707,41	656.029,37
Varição %	-	-5,29%	-54,36%	-18,68%

Fonte: Site TCE-MT

2.2 RECEITA ORÇAMENTÁRIA - Comparativo das Informações (Processo de Contas Anuais, APLIC e LRF-Cidadão)

Foram constatadas divergências entre os dados registrados no processo de Contas Anuais do Poder Executivo e os valores informados por meio do sistema APLIC, conforme quadro a seguir:

Origens das Receitas	Contas Anuais	Informações Eletrônicas			
		Aplic	Diferença	LRF	Diferença
Receitas Correntes	22.646.291,78	23.742.883,43	-1.096.591,65	22.646.291,78	0,00
Receita Tributária	5.840.691,65	5.840.691,65	0,00	5.840.691,65	0,00
Receita de Contribuição	121.736,66	121.736,66	0,00	121.736,66	0,00
Receita Patrimonial	188.344,20	0,00	0,00	188.344,20	0,00
Receita de Serviço	483.756,70	483.756,70	0,00	483.756,70	0,00
Transferências Correntes	15.945.449,77	17.042.041,42	-1.096.591,65	15.945.449,77	0,00
Outras Receitas	66.312,80	66.312,80	0,00	66.312,80	0,00
Receitas de Capital	2.764.580,17	1.667.988,52	1.096.591,65	2.764.580,17	0,00
Alienação de Bens	142.986,50	142.986,50	0,00	142.986,50	0,00
Transferências de Capital	2.620.543,67	1.523.952,02	1.096.591,65	2.620.543,67	0,00
Outras Receitas de Capital	1.050,00	1.050,00	0,00	1.050,00	0,00
Total das Receitas	25.410.871,95	25.410.871,95	0,00	25.410.871,95	0,00

Fonte: LRF, APLIC, Contas Anuais

3. DESPESAS

As despesas realizadas pelo Poder Executivo, no exercício, totalizaram **R\$ 25.011.467,44** (vinte e cinco milhões, onze mil quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), com a seguinte distribuição

por função:

FUNÇÕES	DESPESA AUTORIZADA NA LOA (R\$)	DESPESA REALIZADA -MUNICÍPIO (R\$)	DESPESA REALIZADA -PODER EXECUTIVO (R\$)
01 - Legislativa	852.000,00	852.000,00	0,00
04 - Administração	3.748.800,00	6.964.885,28	6.964.885,28
08 - Assistência Social	1.239.000,00	803.658,61	803.658,61
09 - Previdência Social	1.000.000,00	627.767,29	0,00
10 - Saúde	3.844.120,00	4.682.656,50	4.682.656,50
12 - Educação	4.654.080,00	5.950.179,83	5.950.179,83
13 - Cultura	169.000,00	488.181,26	488.181,26
15 - Urbanismo	1.059.000,00	2.207.706,68	2.207.706,68
16 - Habitação	250.000,00	0,00	0,00
17 - Saneamento	794.000,00	1.629.961,27	1.629.961,27
18 - Gestão Ambiental	234.000,00	230.500,00	230.500,00
20 - Agricultura	479.000,00	391.277,92	391.277,92
25 - Energia	60.000,00	21.580,50	21.580,50
26 - Transporte	950.000,00	988.945,83	988.945,83
27 - Desporto e Lazer	272.000,00	131.758,22	131.758,22
29 - Encargos especiais	395.000,00	520.175,54	520.175,54
TOTAL	R\$ 20.000.000,00	R\$ 26.491.234,73	R\$ 25.011.467,44

Fonte: LOA, Contas Anuais

3.1. DESPESA ORÇAMENTÁRIA - Comparativo das Informações (Processo de Contas anuais, APLIC e LRF-Cidadão)

Os dados constantes do processo de Contas Anuais apresentam divergência em relação aos valores informados por meio do sistema LRF-Cidadão, conforme quadro a seguir:

Grupos de Despesas	Contas Anuais	Informações Eletrônicas			
		Aplic	Diferença	LRF	Diferença
Despesas correntes	18.613.282,95	18.613.282,95	0,00	18.570.917,85	42.365,10
Pessoal e Encargos Sociais	8.533.341,70	8.533.341,70	0,00	8.533.185,37	156,33

Outras Despesas Correntes	10.079.941,25	10.079.941,25	0,00	10.037.732,48	42.208,77
Despesas de Capital	6.398.184,49	6.398.184,49	0,00	247.630,56	6.150.553,93
Investimentos	6.150.553,93	6.150.553,93	0,00	0,00	6.150.553,93
Amortização da Dívida	247.630,56	247.630,56	0,00	247.630,56	0,00
Total das Despesas	25.011.467,44	25.011.467,44	0,00	18.818.548,41	6.192.919,03

Fonte: LRF, APLIC, Contas Anuais

4. RESULTADOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Comparando a **receita estimada** com a efetivamente **arrecadada**, verifica-se excesso de **35,72%** na arrecadação. A **despesa autorizada** comparada à **despesa realizada** apresenta uma economia orçamentária de **3,12%**, conforme se observa no quadro a seguir:

COMPARATIVO ENTRE ORÇADO E EXECUTADO - CONSOLIDADO			
Receita Prevista	20.000.000,00	Despesa Autorizada	27.343.277,36
Receita Arrecadada	27.143.093,56	Despesa Realizada	26.491.234,73
Excesso na Arrecadação	7.143.093,56	Economia Orçamentária	852.042,63
% da prevista	35,72%	% da autorizada	3,12%

Fonte: Contas Anuais

Na comparação das **receitas arrecadadas** com as **despesas realizadas**, excluídos os valores da Câmara e do RPPS, constata-se *superavit* no resultado orçamentário equivalente a **1,57%** da receita, conforme demonstrado no seguinte quadro:

ESPECIFICAÇÃO	CONSOLIDADO	CÂMARA+RPPS	PREFEITURA
Receita Arrecadada	27.143.093,56	1.732.221,61	25.410.871,95
Despesas Realizadas	26.491.234,73	1.479.767,29	25.011.467,44
Resultado Orçamentário	651.858,83	252.454,32	399.404,51
Percentual da Receita	2,40%	14,57%	1,57%

Fonte: Contas Anuais

Ao analisar o resultado da execução orçamentária do poder executivo, no período de 2008 a 2011, constatou-se *superavit* orçamentário,

conforme demonstrado a seguir:

HISTÓRICO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
	2008	2009	2010	2011
Receita Arrecadada	17.547.790,64	16.926.804,99	21.053.499,59	25.410.871,95
Despesas Realizadas	15.978.787,48	16.665.525,71	20.099.052,62	25.011.467,44
Resultado Orçamentário	1.569.003,16	261.279,28	954.446,97	399.404,51

Fonte: Contas Anuais

5. RESULTADO FINANCEIRO (BALANÇO PATRIMONIAL)

O resultado financeiro, que é a diferença entre ativo financeiro e passivo financeiro, revela a capacidade da Administração de cumprir com seus compromissos de pagamentos imediatos com terceiros.

No exercício de 2011 é possível verificar desequilíbrio entre os direitos e as obrigações de curto prazo processados, uma vez que o executivo municipal dispõe de R\$ 0,82 para cada R\$ 1,00 de obrigações de curto prazo.

ESPECIFICAÇÃO	CONSOLIDADO	CÂMARA+RPPS	PREFEITURA
Ativo Financeiro	10.309.424,59	6.032.945,13	4.276.479,46
Passivo Financeiro	5.233.713,18	4.441,25	5.229.271,93
Resultado Financeiro (Déficit / Superávit)	5.075.711,41	6.028.503,88	-952.792,47
Quociente da Situação Financeira	1,97	1358,39	0,82
Passivo Financeiro (Excluídos os R. P. Não Processados)	1.068.105,71	4.441,25	1.063.664,46
Quociente da Situação Financeira (Excluídos os R. P. Não Processados)	9,65	1358,39	4,02

Fonte: Contas Anuais

A série histórica do quociente da situação financeira, no período 2009/2011, indica a incapacidade do Poder Executivo em administrar seus

compromissos de pagamentos imediatos, conforme se pode observar:

Período		Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Quociente da Situação Financeira *	Quociente da Situação Financeira (excluídos os R. P. Não Processados)
2009	Executivo	1.964.498,43	2.817.371,79	0,7	3,07
	Consolidado	6.203.689,83	2.839.789,07	2,18	9,36
2010	Executivo	3.111.830,80	3.849.002,39	0,81	15,09
	Consolidado	8.195.462,57	3.906.580,27	2,1	31,06
2011	Executivo	4.276.479,46	5.229.271,93	0,82	4,02
	Consolidado	10.309.424,59	5.233.713,18	1,97	9,65

6. DÍVIDA PÚBLICA

A Dívida Pública do Município, em 31/12/2011, totalizava **R\$ 10.394.620,55** (dez milhões, trezentos e noventa e quatro mil seiscentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos), constituindo-se de dívidas fluante e fundada:

Títulos	Saldo Exercício 2010	Movimentação no Exercício			Saldo em Dez/2011
		Inscrição	Pagamento	Cancelamento	
DÍVIDA FLUTUANTE	3.850.074,95	5.838.588,81	4.232.818,38	222.132,20	5.233.713,18
Restos a Pagar - Exercícios anteriores - Processado	350.450,24	0,00	270.606,80	0,00	79.843,44
Restos a Pagar - Exercícios anteriores - Não Processado	3.462.540,06	1.569.515,73	3.057.270,35	222.132,20	1.752.653,24
Restos a Pagar – 2011 – Processado	0,00	909.751,00	0,00	0,00	909.751,00
Restos a Pagar – 2011 - Não Processado	0,00	2.417.569,86	0,00	0,00	2.417.569,86
Depósitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos e consignações	37.084,65	941.752,22	904.941,23	0,00	73.895,64

DÍVIDA FUNDADA INTERNA	5.408.537,93	0,00	247.630,56	0,00	5.160.907,37
INSS – Administrativo	5.408.537,93	0,00	247.630,56	0,00	5.160.907,37
TOTAL DA DÍVIDA PÚBLICA	9.258.612,88	5.838.588,81	4.480.448,94	222.132,20	10.394.620,55

Fonte: Contas Anuais

Ao confrontar as disponibilidades com as obrigações financeiras no período de 2011, excluídos os Restos a Pagar não Processados, constata-se que a Administração Direta apresentou **suficiência financeira** para saldar os compromissos de curto prazo, correspondendo a 401,76% sobre o total das obrigações. No resultado consolidado – que abrange as administrações Direta e Indireta – a gestão municipal apresentou disponibilidade financeira de 964,92% em relação às obrigações, conforme demonstra o quadro seguinte:

DESCRIÇÃO	CONSOLIDADO	ADM. DIRETA
Disponibilidade Financeira	10.306.350,16	4.273.405,03
Obrigações Financeiras	-5.233.713,18	-5.229.271,93
Restos a pagar não processados	4.165.607,47	4.165.607,47
Obrigações Financeiras menos restos a pagar não processados	1.068.105,71	1.063.664,46
Suficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar não Processados	9.238.244,45	3.209.740,57
% da Disponibilidade Financeira em relação às obrigações	964,92%	401,76%

Fonte: Contas Anuais

A série histórica do saldo da Dívida Pública, no período 2008/2011, demonstra aumento, conforme se observa a seguir:

Histórico do Saldo da Dívida Pública				
ESPECIFICAÇÃO	2008	2009	2010	2011
Saldo da Dívida Pública	6.596.934,52	8.210.087,82	9.258.612,88	10.394.620,55
Variação %	-	24,45%	12,77%	12,27%

Fonte: Site TCE-MT, Contas Anuais

7. LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

A série histórica dos limites constitucionais e legais, no período 2008/2011, é apresentada a seguir:

	2008	2009	2010	2011
Aplicação na Educação	25,78%	32,27%	26,04%	27,84%
Aplicação na Saúde	18,52%	18,69%	18,46%	23,11%
FUNDEB	84,24%	78,14%	65,71%	75,68%
Despesa de Pessoal	39,70%	46,17%	43,56%	35,38%
Repasse para o Legislativo	4,09%	7,50%	6,98%	6,89%

8. LICITAÇÕES REALIZADAS.

Durante o exercício, a Prefeitura de **Jauru** realizou **57** procedimentos licitatórios no total de R\$ 11.520.653,11 (onze milhões, quinhentos e vinte mil, seiscentos e cinquenta e três reais e onze centavos), conforme detalhamento a seguir:

Descrição	Quantidade	% - (Qtde)	Valor da Proposta Vencedora	% - (R\$)
Convite para compras e serviços	14	24,56%	R\$ 908.711,54	7,89%
Tomada de preço para compras e serviços	4	7,02%	R\$ 2.303.956,10	20,00%
Tomada de preço p/obras e serviços de engenharia	1	1,75%	R\$ 428.600,00	3,72%
Leilão	1	1,75%	R\$ 89.400,00	0,78%
Dispensa de Licitação para compras, serviços e obras	3	5,26%	R\$ 454.078,49	3,94%
Inexigibilidade de Licitação	8	14,04%	R\$ 733.332,09	6,37%
Pregão Presencial	25	43,86%	R\$ 6.602.574,89	57,31%
Concorrência para Vendas/Concessão	1	1,75%	R\$ 0,00	0,00%

Descrição	Quantidade	% - (Qtde)	Valor da Proposta Vencedora	% - (R\$)
TOTAL	57	100%	R\$ 11.520.653,11	100,00%

FONTE: RELATÓRIO PRELIMINAR 2º SECEX

9. DENÚNCIAS E REPRESENTAÇÕES.

Houve o registro de **03 (três)** representações internas, até a data de inclusão do presente processo em pauta de julgamento.

PROCESSO	OBJETO	SITUAÇÃO	ATUAL FASE (11/10/12)
15.747-3/2011	Representação proposta pela Secex de Obras e Serviços de Engenharia referente a indícios de irregularidades e inadimplência no envio de informações pelo sistema Geo Obras referente ao 1º quadrimestre/2011	Julgado	Verificar cumprimento de decisão
4.267-6/2012	Inadimplência no envio de documentos e informações relativas ao 2º e 3º quadrimestres/2011	Julgado	Arquivar temporariamente
15.880-1/2012	Representação proposta pela Secex de Obras e Serviços de Engenharia referente a indícios de irregularidades no envio de informações pelo sistema Geo Obras do 3º quadrimestre/2011	Em instrução	Aguardar prazo

10. Do RELATÓRIO TÉCNICO DE AUDITORIA.

Sob a coordenação da Secretaria de Controle Externo da Segunda Relatoria, o Auditor Público Externo, Roberto Carlos de Figueiredo, após a análise do processo e, ainda, com base em informações prestadas a este tribunal por meio do sistema APLIC, elaborou o relatório de preliminar de fls. 622-646-TCE, relacionando **6 (seis)** irregularidades.

Efetuada a citação regimental, conforme documento que consta às fls. 650-TCE, o gestor, **Pedro Ferreira de Souza**, apresentou sua defesa com as

justificativas e documentos que entendeu pertinentes - fls. 660/978-TCE. Após a análise, a equipe técnica concluiu, às fls. 981/994-TCE, pela permanência de 01 **(uma)** irregularidade, classificada como grave pela Resolução Normativa 17/2010-TCE/MT, conforme a seguir:

6.3. Divergência entre as informações enviadas por meio físico e/ou eletrônico e as constatadas pela equipe técnica (art. 175 da Resolução Normativa TCE-MT n. 14/2007) (Prestação Contas – Grave – MB 03).

6.3.1. Há várias licitações enviadas eletronicamente sem valores – o sistema Aplic contém várias licitações com propostas vencedoras com valores inexequíveis ou mesmo sem valores, sendo que há empenhos vinculados a estes procedimentos licitatórios (item 3.11.2.1).

6.3.2. Há contratos informados no sistema Aplic sem valores – conforme dados coletados no sistema Aplic, há vários contratos administrativos sem valores, o que não expõe o verdadeiro valor encontrado no meio físico (item 3.11.2.2).

6.3.4. Relatório a respeito da Dívida Ativa contestável - o sistema Aplic apresenta o relatório que trata da dívida ativa com valores que divergem do Anexo 2 da receita, haja vista que os números relacionados à receita oriunda da dívida ativa tributária não coincidem (item 3.11.2.4).

11. PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

Submetido o processo à apreciação do Ministério Público de Contas, o Procurador, Dr. Gustavo Coelho Deschamps, através do Parecer 4.040/2012 (fls.

1000/1007-TCE), manifestou-se no sentido de julgar **regulares** as **Contas Anuais de Gestão da Prefeitura Municipal** de Jauru, exercício de 2011, sob a responsabilidade do Sr. Pedro Ferreira de Souza, **com recomendações, determinações legais e aplicação de multa.**

Esse é o Relatório.

RELATÓRIO – GESTÃO

Trata o processo das Contas Anuais de Gestão da **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU**, referentes ao exercício de 2011, de responsabilidade do gestor **Pedro Ferreira de Souza**, submetido à análise deste Tribunal de Contas, em face da competência disposta no § 1º e do art. 31, da Constituição da República, combinado com o art. 212, da Constituição Estadual e com o inc. II, do art. 1º, da Lei Complementar Estadual 269, de 29/01/2007.

MR 119

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU	
JULGAMENTOS PELO TCE-MT DE 2008 – 2010	
Exercício 2008	julgar regulares, com determinações legais e multar
Exercício 2009	julgar regulares, com recomendações e determinações legais e multar
Exercício 2010	julgar regulares, com recomendações e determinações legais e multar

Fontes: IBGE, INEP, Site TCE MT

As referidas contas foram apresentadas com os demonstrativos contábeis assinados pelo gestor da Prefeitura Municipal de **Jauru**, e por profissional

credenciado, o Sr. Antônio Agnaldo da Silva, Contador inscrito no Conselho Regional de Contabilidade (CRC-MT) sob o número 7536/O-5-TC.

Durante o exercício analisado, o sistema de Controle Interno do município, ficou sob a responsabilidade da Senhora Katia Regina Novak de Moura (fls. 488-498).

1. PEÇAS DE PLANEJAMENTO

O Poder Executivo elaborou as três peças de planejamento – Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) - e depois as enviou a este tribunal para registro, conforme a seguir:

PEÇAS DE PLANEJAMENTO	NÚMERO DO PROCESSO	NÚMERO DA LEI	DATA	AUTORIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	REGISTRO
PPA	380-8/2010	412/2009	17/12/09		05/04/10
LDO	19.103-5/2010	431/2010	27/07/10		06/10/11
LOA	755-2/2011	454/2010	28/12/10	30,00%	28/11/11

A LOA estimou a receita e fixou a despesa do Município em **R\$ 20.000.000,00** (vinte milhões de reais), com autorização para abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 30% do orçamento, com a seguinte distribuição por órgão e entidade:

DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR UNIDADE

	VALOR	% DESP
Administração Direta	20.000.000,00	100,00%
Prefeitura Municipal	19.148.000,00	95,74%
Câmara Municipal	852.000,00	4,26%
Administração Indireta	0,00	0,00%
Total Geral Fixado	20.000.000,00	100,00%

A série histórica da Lei Orçamentária, no período 2008/2011, indica que o Município vem aumentando a estimativa de suas receitas, conforme se pode observar:

HISTÓRICO DO ORÇAMENTO				
	2008	2009	2010	2011
Receita Estimada	12.600.000,00	17.638.600,00	18.000.000,00	20.000.000,00
Variação %	-	39,99%	2,05%	11,11%

Fonte: Site TCE-MT

2. RECEITAS

As receitas efetivamente arrecadadas pelo Poder Executivo, totalizaram **R\$ 25.410.871,95** (vinte e cinco milhões, quatrocentos e dez mil oitocentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos).

A receita própria em relação ao total de receitas arrecadadas do município, já descontada a contribuição ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) atingiu o percentual de **22,21%**, conforme demonstrado a seguir:

RECEITA PRÓPRIA	VALOR (R\$)	% (RECEITA PRÓPRIA/RECEITA ARRECADADA LÍQUIDA)
Imposto	5.717.353,25	21,06%
IPTU	111.437,30	0,41%
IRRF	264.714,15	0,98%
ISSQN	5.307.232,64	19,55%
ITBI	33.969,16	0,13%
Taxa	123.338,40	0,45%
CIP (Contribuição de Iluminação Pública)	121.736,66	0,45%

Multa/Juros de Mora /Correção Monetária s/ Tributos	72,76	0,00%
Dívida Ativa Tributária	66.167,63	0,24%
Multa/Juros de Mora/Correção Monetária s/ Dívida Ativa Tributária	72,41	0,00%
Total	6.028.741,11	22,21%

Fonte: Contas Anuais

A série histórica das receitas orçamentárias, no período 2008/2011, revela o crescimento na arrecadação, conforme demonstrado no quadro a seguir:

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
Ano	2008	2009	2010	2011
Receitas Orçamentárias	17.547.790,64	16.926.804,99	21.053.499,59	25.410.871,95
Variação %	-	-3,54%	24,38%	20,70%
% de Receitas Próprias	4,96%	6,12%	5,44%	22,21%

Fonte: Site TCE-MT

2.1 DÍVIDA ATIVA

Durante o exercício, os créditos inscritos em Dívida Ativa diminuíram **18,68%** em relação ao estoque do exercício de 2010, enquanto a recuperação de créditos representou **8,20%** do mesmo saldo, conforme exposição a seguir:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Saldo do Exercício Anterior	806.707,41
Inscrições no Exercício	115.028,15
Cobrança e encampação	66.167,63
Cancelamento	199.538,56
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	656.029,37
% de decréscimo da Dívida Ativa	18,68%
% Recebimento da Dívida Ativa (Cobrança)	8,20%

Fonte: Contas Anuais

A série histórica do saldo da Dívida Ativa, no período 2008/2011, indica redução, conforme se pode observar:

HISTÓRICO DO SALDO DA DÍVIDA ATIVA				
ESPECIFICAÇÃO	2008	2009	2010	2011
Saldo Dívida Ativa	1.866.196,59	1.767.481,58	806.707,41	656.029,37
Varição %	-	-5,29%	-54,36%	-18,68%

Fonte: Site TCE-MT

2.2 RECEITA ORÇAMENTÁRIA - COMPARATIVO DAS INFORMAÇÕES (PROCESSO DE CONTAS ANUAIS, APLIC E LRF-CIDADÃO)

Foram constatadas divergências entre os dados registrados no processo de Contas Anuais do Poder Executivo e os valores informados por meio do sistema APLIC, conforme quadro a seguir:

Origens das Receitas	Contas Anuais	Informações Eletrônicas			
		Aplic	Diferença	LRF	Diferença
Receitas Correntes	22.646.291,78	23.742.883,43	-1.096.591,65	22.646.291,78	0,00
Receita Tributária	5.840.691,65	5.840.691,65	0,00	5.840.691,65	0,00
Receita de Contribuição	121.736,66	121.736,66	0,00	121.736,66	0,00
Receita Patrimonial	188.344,20	0,00	0,00	188.344,20	0,00
Receita de Serviço	483.756,70	483.756,70	0,00	483.756,70	0,00
Transferências Correntes	15.945.449,77	17.042.041,42	-1.096.591,65	15.945.449,77	0,00
Outras Receitas	66.312,80	66.312,80	0,00	66.312,80	0,00
Receitas de Capital	2.764.580,17	1.667.988,52	1.096.591,65	2.764.580,17	0,00
Alienação de Bens	142.986,50	142.986,50	0,00	142.986,50	0,00
Transferências de Capital	2.620.543,67	1.523.952,02	1.096.591,65	2.620.543,67	0,00
Outras Receitas de Capital	1.050,00	1.050,00	0,00	1.050,00	0,00
Total das Receitas	25.410.871,95	25.410.871,95	0,00	25.410.871,95	0,00

Fonte: LRF, APLIC, Contas Anuais

3. DESPESAS

As despesas realizadas pelo Poder Executivo, no exercício,

totalizaram **R\$ 25.011.467,44** (vinte e cinco milhões, onze mil quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), com a seguinte distribuição por função:

FUNÇÕES	DESPESA AUTORIZADA NA LOA (R\$)	DESPESA REALIZADA -MUNICÍPIO (R\$)	DESPESA REALIZADA -PODER EXECUTIVO (R\$)
01 - Legislativa	852.000,00	852.000,00	0,00
04 - Administração	3.748.800,00	6.964.885,28	6.964.885,28
08 - Assistência Social	1.239.000,00	803.658,61	803.658,61
09 - Previdência Social	1.000.000,00	627.767,29	0,00
10 - Saúde	3.844.120,00	4.682.656,50	4.682.656,50
12 - Educação	4.654.080,00	5.950.179,83	5.950.179,83
13 - Cultura	169.000,00	488.181,26	488.181,26
15 - Urbanismo	1.059.000,00	2.207.706,68	2.207.706,68
16 - Habitação	250.000,00	0,00	0,00
17 - Saneamento	794.000,00	1.629.961,27	1.629.961,27
18 - Gestão Ambiental	234.000,00	230.500,00	230.500,00
20 - Agricultura	479.000,00	391.277,92	391.277,92
25 - Energia	60.000,00	21.580,50	21.580,50
26 - Transporte	950.000,00	988.945,83	988.945,83
27 - Desporto e Lazer	272.000,00	131.758,22	131.758,22
29 - Encargos especiais	395.000,00	520.175,54	520.175,54
TOTAL	R\$ 20.000.000,00	R\$ 26.491.234,73	R\$ 25.011.467,44

Fonte: LOA, Contas Anuais

3.1. DESPESA ORÇAMENTÁRIA - COMPARATIVO DAS INFORMAÇÕES (PROCESSO DE CONTAS ANUAIS, APLIC E LRF-CIDADÃO)

Os dados constantes do processo de Contas Anuais apresentam divergência em relação aos valores informados por meio do sistema LRF-Cidadão, conforme quadro a seguir:

Grupos de Despesas	Contas Anuais	Informações Eletrônicas			
		Aplic	Diferença	LRF	Diferença
Despesas correntes	18.613.282,95	18.613.282,95	0,00	18.570.917,85	42.365,10
Pessoal e Encargos Sociais	8.533.341,70	8.533.341,70	0,00	8.533.185,37	156,33
Outras Despesas Correntes	10.079.941,25	10.079.941,25	0,00	10.037.732,48	42.208,77
Despesas de Capital	6.398.184,49	6.398.184,49	0,00	247.630,56	6.150.553,93
Investimentos	6.150.553,93	6.150.553,93	0,00	0,00	6.150.553,93
Amortização da Dívida	247.630,56	247.630,56	0,00	247.630,56	0,00
Total das Despesas	25.011.467,44	25.011.467,44	0,00	18.818.548,41	6.192.919,03

Fonte: LRF, APLIC, Contas Anuais

4. RESULTADOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Comparando a **receita estimada** com a efetivamente **arrecadada**, verifica-se excesso de **35,72%** na arrecadação. A **despesa autorizada** comparada à **despesa realizada** apresenta uma economia orçamentária de **3,12%**, conforme se observa no quadro a seguir:

COMPARATIVO ENTRE ORÇADO E EXECUTADO - CONSOLIDADO			
Receita Prevista	20.000.000,00	Despesa Autorizada	27.343.277,36
Receita Arrecadada	27.143.093,56	Despesa Realizada	26.491.234,73
Superávit na Arrecadação	7.143.093,56	Economia Orçamentária	852.042,63
% da prevista	35,72%	% da autorizada	3,12%

Fonte: Contas Anuais

Na comparação das **receitas arrecadadas** com as **despesas realizadas**, excluídos os valores da Câmara e do RPPS, constata-se *superavit* no resultado orçamentário equivalente a **1,57%** da receita, conforme demonstrado no seguinte quadro:

ESPECIFICAÇÃO	CONSOLIDADO	CÂMARA+RPPS	PREFEITURA
Receita Arrecadada	27.143.093,56	1.732.221,61	25.410.871,95
Despesas Realizadas	26.491.234,73	1.479.767,29	25.011.467,44
Resultado Orçamentário	651.858,83	252.454,32	399.404,51

Percentual da Receita	2,40%	14,57%	1,57%
------------------------------	--------------	---------------	--------------

Fonte: Contas Anuais

Ao analisar o resultado da execução orçamentária do poder executivo, no período de 2008 a 2011, constatou-se *superavit* orçamentário, conforme demonstrado a seguir:

HISTÓRICO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
	2008	2009	2010	2011
Receita Arrecadada	17.547.790,64	16.926.804,99	21.053.499,59	25.410.871,95
Despesas Realizadas	15.978.787,48	16.665.525,71	20.099.052,62	25.011.467,44
Resultado Orçamentário	1.569.003,16	261.279,28	954.446,97	399.404,51

Fonte: Contas Anuais

5. RESULTADO FINANCEIRO (BALANÇO PATRIMONIAL)

O resultado financeiro, que é a diferença entre ativo financeiro e passivo financeiro, revela a capacidade da Administração de cumprir com seus compromissos de pagamentos imediatos com terceiros.

No exercício de 2011 é possível verificar desequilíbrio entre os direitos e as obrigações de curto prazo processados, uma vez que o executivo municipal dispõe de R\$ 0,82 para cada R\$ 1,00 de obrigações de curto prazo.

ESPECIFICAÇÃO	CONSOLIDADO	CÂMARA+RPPS	PREFEITURA
Ativo Financeiro	10.309.424,59	6.032.945,13	4.276.479,46
Passivo Financeiro	5.233.713,18	4.441,25	5.229.271,93
Resultado Financeiro (Déficit / Superávit)	5.075.711,41	6.028.503,88	-952.792,47
Quociente da Situação Financeira	1,97	1358,39	0,82
Passivo Financeiro (Excluídos os R. P. Não Processados)	1.068.105,71	4.441,25	1.063.664,46
Quociente da Situação Financeira (Excluídos os R. P. Não	9,65	1358,39	4,02

Processados)			
---------------------	--	--	--

Fonte: Contas Anuais

A série histórica do quociente da situação financeira, no período 2009/2011, indica a incapacidade do Poder Executivo em administrar seus compromissos de pagamentos imediatos, conforme se pode observar:

Período		Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Quociente da Situação Financeira *	Quociente da Situação Financeira (excluídos os R. P. Não Processados)
2009	Executivo	1.964.498,43	2.817.371,79	0,7	3,07
	Consolidado	6.203.689,83	2.839.789,07	2,18	9,36
2010	Executivo	3.111.830,80	3.849.002,39	0,81	15,09
	Consolidado	8.195.462,57	3.906.580,27	2,1	31,06
2011	Executivo	4.276.479,46	5.229.271,93	0,82	4,02
	Consolidado	10.309.424,59	5.233.713,18	1,97	9,65

6. DÍVIDA PÚBLICA

A Dívida Pública do Município, em 31/12/2011, totalizava **R\$ 10.394.620,55** (dez milhões, trezentos e noventa e quatro mil seiscientos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos), constituindo-se de dívidas fluante e fundada:

Títulos	Saldo Exercício 2010	Movimentação no Exercício			Saldo em Dez/2011
		Inscrição	Pagamento	Cancelamento	
DÍVIDA FLUTUANTE	3.850.074,95	5.838.588,81	4.232.818,38	222.132,20	5.233.713,18
Restos a Pagar - Exercícios anteriores - Processado	350.450,24	0,00	270.606,80	0,00	79.843,44
Restos a Pagar - Exercícios anteriores - Não Processado	3.462.540,06	1.569.515,73	3.057.270,35	222.132,20	1.752.653,24

Restos a Pagar – 2011 – Processado	0,00	909.751,00	0,00	0,00	909.751,00
Restos a Pagar – 2011 - Não Processado	0,00	2.417.569,86	0,00	0,00	2.417.569,86
Depósitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos e consignações	37.084,65	941.752,22	904.941,23	0,00	73.895,64
DÍVIDA FUNDADA INTERNA	5.408.537,93	0,00	247.630,56	0,00	5.160.907,37
INSS – Administrativo	5.408.537,93	0,00	247.630,56	0,00	5.160.907,37
TOTAL DA DÍVIDA PÚBLICA	9.258.612,88	5.838.588,81	4.480.448,94	222.132,20	10.394.620,55

Fonte: Contas Anuais

Ao confrontar as disponibilidades com as obrigações financeiras no período de 2011, excluídos os Restos a Pagar não Processados, constata-se que a Administração Direta apresentou **suficiência financeira** para saldar os compromissos de curto prazo, correspondendo a 401,76% sobre o total das obrigações. No resultado consolidado – que abrange as administrações Direta e Indireta – a gestão municipal apresentou disponibilidade financeira de 964,92% em relação às obrigações, conforme demonstra o quadro seguinte:

DESCRIÇÃO	CONSOLIDADO	ADM. DIRETA
Disponibilidade Financeira	10.306.350,16	4.273.405,03
Obrigações Financeiras	-5.233.713,18	-5.229.271,93
Restos a pagar não processados	4.165.607,47	4.165.607,47
Obrigações Financeiras menos restos a pagar não processados	1.068.105,71	1.063.664,46
Suficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar não Processados	9.238.244,45	3.209.740,57
% da Disponibilidade Financeira em relação às obrigações	964,92%	401,76%

Fonte: Contas Anuais

A série histórica do saldo da Dívida Pública, no período 2008/2011, demonstra aumento, conforme se observa a seguir:

Histórico do Saldo da Dívida Pública

ESPECIFICAÇÃO	2008	2009	2010	2011
Saldo da Dívida Pública	6.596.934,52	8.210.087,82	9.258.612,88	10.394.620,55
Variação %	-	24,45%	12,77%	12,27%

Fonte: Site TCE-MT, Contas Anuais

7. LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

A série histórica dos limites constitucionais e legais, no período 2008/2011, é apresentada a seguir:

	2008	2009	2010	2011
Aplicação na Educação	25,78%	32,27%	26,04%	27,84%
Aplicação na Saúde	18,52%	18,69%	18,46%	23,11%
FUNDEB	84,24%	78,14%	65,71%	75,68%
Despesa de Pessoal	39,70%	46,17%	43,56%	35,38%
Repasse para o Legislativo	4,09%	7,50%	6,98%	6,89%

8. LICITAÇÕES REALIZADAS.

Durante o exercício, a Prefeitura de **Jauru** realizou **57** procedimentos licitatórios no total de R\$ 11.520.653,11 (onze milhões, quinhentos e vinte mil, seiscentos e cinquenta e três reais e onze centavos), conforme detalhamento a seguir:

Descrição	Quantidade	% - (Qtde)	Valor da Proposta Vencedora	% - (R\$)
Convite para compras e serviços	14	24,56%	R\$ 908.711,54	7,89%
Tomada de preço para compras e serviços	4	7,02%	R\$ 2.303.956,10	20,00%
Tomada de preço p/obras e serviços de engenharia	1	1,75%	R\$ 428.600,00	3,72%

Descrição	Quantidade	% - (Qtde)	Valor da Proposta Vencedora	% - (R\$)
Leilão	1	1,75%	R\$ 89.400,00	0,78%
Dispensa de Licitação para compras, serviços e obras	3	5,26%	R\$ 454.078,49	3,94%
Inexigibilidade de Licitação	8	14,04%	R\$ 733.332,09	6,37%
Pregão Presencial	25	43,86%	R\$ 6.602.574,89	57,31%
Concorrência para Vendas/Concessão	1	1,75%	R\$ 0,00	0,00%
TOTAL	57	100%	R\$ 11.520.653,11	100,00%

Fonte: RELATÓRIO PRELIMINAR 2º SECEX

9. DENÚNCIAS E REPRESENTAÇÕES.

Houve o registro de **03 (três)** representações internas, até a data de inclusão do presente processo em pauta de julgamento.

PROCESSO	OBJETO	SITUAÇÃO	ATUAL FASE (11/10/12)
15.747-3/2011	Representação proposta pela Secex de Obras e Serviços de Engenharia referente a indícios de irregularidades e inadimplência no envio de informações pelo sistema Geo Obras referente ao 1º quadrimestre/2011	Julgado	Verificar cumprimento de decisão
4.267-6/2012	Inadimplência no envio de documentos e informações relativas ao 2º e 3º quadrimestres/2011	Julgado	Arquivar temporariamente
15.880-1/2012	Representação proposta pela Secex de Obras e Serviços de Engenharia referente a indícios de irregularidades no envio de informações pelo sistema Geo Obras do 3º quadrimestre/2011	Em instrução	Aguardar prazo

10. DO RELATÓRIO TÉCNICO DE AUDITORIA.

Sob a coordenação da Secretaria de Controle Externo da Segunda Relatoria, o Auditor Público Externo, Roberto Carlos de Figueiredo, após a análise

do processo e, ainda, com base em informações prestadas a este tribunal por meio do sistema APLIC, elaborou o relatório de preliminar de fls. 622-646-TCE, relacionando **6 (seis)** irregularidades.

Efetuada a citação regimental, conforme documento que consta às fls. 650-TCE, o gestor, **Pedro Ferreira de Souza**, apresentou sua defesa com as justificativas e documentos que entendeu pertinentes - fls. 660/978-TCE. Após a análise, a equipe técnica concluiu, às fls. 981/994-TCE, pela permanência de 01 **(uma)** irregularidade, classificada como grave pela Resolução Normativa 17/2010-TCE/MT, conforme a seguir:

6.3. Divergência entre as informações enviadas por meio físico e/ou eletrônico e as constatadas pela equipe técnica (art. 175 da Resolução Normativa TCE-MT n. 14/2007) (Prestação Contas – Grave – MB 03).

6.3.1. Há várias licitações enviadas eletronicamente sem valores – o sistema Aplic contém várias licitações com propostas vencedoras com valores inexequíveis ou mesmo sem valores, sendo que há empenhos vinculados a estes procedimentos licitatórios (item 3.11.2.1).

6.3.2. Há contratos informados no sistema Aplic sem valores – conforme dados coletados no sistema Aplic, há vários contratos administrativos sem valores, o que não expõe o verdadeiro valor encontrado no meio físico (item 3.11.2.2).

6.3.4. Relatório a respeito da Dívida Ativa contestável - o sistema Aplic apresenta o relatório que trata da dívida ativa com valores que divergem do Anexo 2 da receita, haja vista que os números relacionados à receita oriunda da dívida ativa tributária não coincidem (item 3.11.2.4).

11. PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

Submetido o processo à apreciação do Ministério Público de Contas, o Procurador, Dr. Gustavo Coelho Deschamps, através do Parecer 4.040/2012 (fls. 1000/1007-TCE), manifestou-se no sentido de julgar **regulares** as **Contas Anuais de Gestão da Prefeitura** Municipal de Jauru, exercício de 2011, sob a responsabilidade do Sr. Pedro Ferreira de Souza, **com recomendações, determinações legais e aplicação de multa.**

Esse é o Relatório.